

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 .....  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – LOTE 01.....

### TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....

### INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.....  
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 001/2021.** Cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, em caráter de exclusividade, para serviços de processamento de pagamentos bancários gerados pelo Município de Jaguaquara/BA, sem qualquer ônus para o contratante, abrangendo todos os títulos com padrão FEBRABAN e transferências bancárias de modo geral, especialmente transações entre contas da mesma instituição, TED e PIX. Sessão de abertura: 27.05.2021 às 11:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: [licita\\_jaguaquara@hotmail.com](mailto:licita_jaguaquara@hotmail.com) - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 11 de maio de 2021. Elzivan de Azevedo Pereira – Pregoeiro.



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 – LOTE 01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA**  
CNPJ: 13.910.211/0001-03

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

**OBJETO** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção das diversas secretárias do Município de Jaguaquara/BA, tento em vista e o PE 008/2021 foi cancelado, por registro de preço.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, informa aos interessados a **2º. classificação do lote 01** no dia 20 de abril de 2021, efetuada pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 27 de abril de 2021, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

**VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME**

CNPJ: 11.609.023/0001-14

**Para os Lotes 01, no valor de R\$ 498.200,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos reais)**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 27 de abril de 2021.

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal



## TERMO ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo a Sra. **Edione Oliveira Agostinone** nomeado Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita CNPJ: 16.705.150/0001-30, Loteamento Jardim Europa, nº 9986, Centro, Itaquara-Ba, CEP: 45.340-000, representada por Norberto Brito Santos, residente à Rua Bela Vista, nº 98, centro, Itaquara-BA, CEP: 45.340-000, inscrita no CPF sob o nº 058.686.995-64, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do **Contrato Administrativo nº 126/2020**, oriundo do **Processo Administrativo nº 591/2019** e **Tomada de Preço nº 005/2019**, na forma e condições que se seguem.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.1 - O presente Contrato tem como objeto **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do remanescente da obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem, em diversas ruas do município de Jaguaquara dos bairros Casca, São Jorge, Palmeira, conforme convênio nº 1014197-88/2013, tendo em vista que a TP 003/2019 foi revogada**, e especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 005/2019 e na proposta da CONTRATADA.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 126/2020, vigorando por mais 05 (cinco) meses a contar de 09 de maio de 2021 até 09 de outubro de 2021, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 126/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao contrato administrativo nº 126/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 06 de maio de 2021.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

#### BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CNPJ nº 16.705.150/0001-30  
Norberto Brito Santos  
RG nº 15957522-26 / SSP-BA  
CPF nº 058.686.995-64  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_  
**Mônica Prysilla Oliveira de Moura Sandes**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/BA 21.142



**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021**

À VISTA DO PARECER JURÍDICO, PARECER DA COPEL E COM BASE NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, DECLARO A **INEXEGIBILIDADE** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA COM FUNDAMENTO NO **ART. 25, INC. II, C/C ART. 13, INC. I, DA LEI 8.666/93 E ART. 26, INCISO II, III DA LEI 8.666/93**, E SUAS ALTERAÇÕES E AUTORIZO A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA A SEREM PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA BAHIA.

**NOME DO CREDOR:** GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

**CNPJ:** 24.990.561/0001-43.

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, Nº 349, EDIF. COSTA AZUL, SALA 1603, STIEP - SALVADOR – BAHIA, CEP 41.770-235.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto /Atividade:

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).

JAGUAQUARA - BA, 05 de maio de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA DE MUNICIPAL



## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
GABINETE DA PREFEITA

---

## RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 191/2021**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada na Área tributária a serem prestados ao município de Jaguaquara Bahia, pelo valor global de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), para o período de 08 (oito) meses, a empresa **GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 24.990.561/0001-43, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93 e art. 26, inciso II, III da Lei 8.666/93.

Jaguaquara - BA, 05 de maio de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL